



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 5, de 28 de janeiro de 2014

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG:

RELAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO				
Contrato	Empresa	Fiscais:	Objeto	Processo
113/2013	AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	<u>Fiscal Titular:</u> Janaina Jussara de Souza Cargo: Enfermeiro SIAPE: 1116249 <u>Suplente:</u> Álvaro Dias Cargo: Enfermeiro SIAPE: 389997	Aquisição de materiais médico hospitalar (esterilizante) com cessão gratuita do direito de uso de (03) três seladoras eletrônicas, (03) três guilhotinas manuais e (01) m backup para reserva (seladora eletrônica + guilhotina manual), conforme necessidade do Hospital de Clínicas da UFTM	23127.00 0239/13- 81

Art. 2.º - Revogam-se as disposições contrárias.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende